

conforme Despacho 10969/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 74 de 15 de Abril de 2008, torna-se nula a nomeação para a categoria de Professora Titular, da Professora do 1.º Ciclo do grupo 110, Aurora Fonseca Ferreira Leite, publicada no aviso n.º 11001/2009 do D.R. 2.ª série n.º 84 de 30 de Abril de 2009.

29 de Janeiro de 2010. — *Maria José Pereira Gonçalves Marques*, directora.

202858331

Escola Secundária de Santa Maria Maior

Aviso n.º 2507/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por ordens superiores, foi anulado o procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a termo parcial, publicado pelo Aviso n.º 22686/2009, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 243 de 17 de Dezembro.

29 de Janeiro de 2010. — O Director — *Benjamim Pereira Moreira*.

202855756

Agrupamento Vertical de São Lourenço

Aviso n.º 2508/2010

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da Escola sede, a lista de antiguidades do Pessoal Não Docente reportada a 31 de Dezembro de 2009. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação.

Ermesinde, Agrupamento Vertical de S. Lourenço, 29 de Janeiro de 2010. — O Director, *José Miguel Moreira Lopes Cunha Marques ac.*

202858567

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Almeida

Despacho n.º 2345/2010

Por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Almeida, no uso das competências próprias, são homologados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo dos docentes a seguir indicados, relativos ao ano lectivo de 2009 -2010, colocados no Agrupamento de Escolas de Almeida.

Grupo	Nome do docente	Índice
230	Alexandre Miguel Carvalho Constantino	151
250	Pedro Miguel Sequeira Pinheiro	151
290	Carina Isabel Soares Gil.	151
330	Milene Denise da Fonseca Gomes.	151
330	Ana Margarida Vaz Correia	151
400	Sandra Cristina Marques Melo	126
500	Cecília Maria Abreu Marques Oliveira	151
500	Ana Cristina Jesus Fidalgo Duque.	151
510	Ana Margarida Martins Carriço Proença.	151
520	Sandra Leontina Fresta Alves Marques	151
520	Paula Alexandra Sequeira Duarte	151
550	Maria Cecília Teixeira Nunes	126
620	Ana Raquel Magalhães de Sá	151
620	Emanuel Filipe Vela da Nova.	151
620	Jorge Delfim Gil de Morais	151
999	Maria do Amparo Rodrigues Teixeira	151
999	Susana Fernandes Fonseca.	126

Almeida, 25 de Janeiro de 2010. — O Director, *António Abrantes Saraiva*.

302859044

Agrupamento de Escolas de Esgueira

Despacho n.º 2346/2010

Por meu despacho de 16/07/2009, foi nomeada Subdirectora do Agrupamento de Escolas de Esgueira, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, a docente *Maria Filomena de Lemos Moreira*, professora titular do Quadro de Agrupamento, do grupo de recrutamento 210, com efeitos à mesma data.

Data: 28/01/2010. — Nome: *Maria Armada Duarte de Almeida e Silva Diz*, Cargo: Directora.

202854216

Despacho n.º 2347/2010

Por meu despacho de 16/07/2009, foi nomeada Adjunta da Directora do Agrupamento de Escolas de Esgueira, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, a docente Guiomar Maria Costa Pinho Neves, professora titular do Quadro de Agrupamento, do grupo de recrutamento 110, com efeitos à mesma data.

Data: 29/01/2010. — Nome: *Maria Armada Duarte de Almeida e Silva Diz*, Cargo: Directora.

202855423

Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres

Aviso n.º 2509/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial para assegurar os serviços de limpeza.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a)* do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, de 29.01.2010, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Senhor Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 20 de Julho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis (por urgente conveniência de serviço) a contar da publicação de Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de dois contratos de trabalho com duração: de quatro horas/dia para a Escola do 2.º e 3.º Ciclos com ensino Secundário de Fornos de Algodres em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, que aprovou o Regime do Contrato em Funções Públicas.

2 — Em cumprimento do estabelecido nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 5 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre os trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

2.1 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2008, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres.

3.1 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, manutenção dos espaços, vigilância de alunos e tarefas inerentes à categoria.

3.2 — Horário semanal: Contratos com duração de quatro horas dia: 20 horas semanais.

3.3 — Remuneração ilíquida/hora: 3€ por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho igual a quatro horas/dia.

3.4 — Duração do contrato: até final do ano lectivo — 18/6/2010.

4 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para a apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

- ii) 18 anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Prazo de candidatura: cinco dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, e entregue presencialmente nestes serviços.

6 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia)
- b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia)
- c) *Curriculum Vitae* datado e assinado
- d) Declarações da experiência profissional (excepto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento)

7 — Métodos de selecção

7.1 — O método de selecção para todos os procedimentos, em conformidade com o n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, será a Avaliação Curricular (AC), e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

7.2 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e relevância da experiência adquirida. Será expressa numa escala de 0 a 10 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + (EP)}{2}$$

7.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 10 Valores — 12.º ano de escolaridade ou superior
- b) 9 Valores — 11.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 8 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

7.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 3.1. do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 10 Valores — mais 10 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, empresarial ou escolar;
- b) 8 Valores — mais de 5 anos e menos de 10 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, empresarial ou escolar;
- c) 5 Valores — menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, empresarial ou escolar;

7.2.3 — Entrevista de avaliação de competências (EAC) — será atribuída uma pontuação de 1 a 10 valores.

7.2.4 — A classificação final será obtida pela fórmula:

$$50\% \times AC + 50\% \times AEC$$

8 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro.

9 — Composição do Júri

Presidente: Horácio Alberto Gonçalves Carreira — Subdirector
Vogais efectivos: Marco Hélder Calçada Fernandes — Adjunto
Vitor Manuel Alexandre Almeida e Silva — Assessor
Vogais suplentes: Gisélia Maria de Brito Moreira Duarte Baptista — Adjunta

Maria de Lurdes Gouveia da Silva Gonçalves — Encarregada Operacional

O 1.º vogal substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

10 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no site da Escola e afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do Agrupamento.

11 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do Agrupamento e publicada no site da Escola. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

13 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres (<http://ae-fornos-algodres.edu.pt>), por extracto e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

14 — Em conformidade com a alínea a) do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos.

Em tudo o que não esteja previsto neste aviso, aplicam-se as normas constantes de legislação actualmente em vigor.

29 de Janeiro de 2010. — O Director, *Artur Francisco Almeida de Oliveira*.

202859311

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário de Penalva do Castelo

Despacho n.º 2348/2010

Maria Isabel Silva Serra, Directora da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário de Penalva do Castelo, faz público que, verificando-se as condições previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 756/2009 de 14 de Julho, sou a designar a professora titular Paula Alexandre de Oliveira Martins Portugal para o exercício das funções de Bibliotecária desta escola, com os direitos e deveres previstos na já referida Portaria, pelo período de 4 anos.

29 de Julho de 2009. — A Directora, *Maria Isabel da Silva Serra*.
202851876

Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova

Aviso n.º 2510/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos da Escola Básica e Secundária Pedro da Fonseca de Proença-a-Nova, a lista de antiguidade do Pessoal não Docente deste Agrupamento reportada ao dia 31-12-2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no D.R. para reclamação conforme estabelecido no artigo n.º 96.º do citado decreto-lei.

29 de Janeiro de 2010. — A Directora — *Maria João Henriques Pereira*.

202855967

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária de Bocage

Aviso n.º 2511/2010

Por nomeação da Directora, no dia 01 de Julho de 2009, tomaram posse: como Subdirector, professor do Quadro de Escola Carlos Manuel